

1 - Identificação do comercializador e da oferta

Comercializador (fornecedor)	CBPOWER ENERGY
Oferta comercial (designação)	CBPOWER LIGHT
Segmento da oferta	
Contactos comerciais para reclamação e pedido de informação	Telefone: 300 505 982 Email: geral@cbpower.pt Correio: Rua Eng. Ferreira Dias, nº 161 - E471, 4100-247 Porto
Contacto para assistência técnica ou avarias	800 506 506
Contacto para leituras de contador	800 507 507

2 - Condições específicas da oferta

Fornecimento	Eletricidade
Duração	12 meses
Validade da oferta	30 dias
Fidelização	Não
Indexação de preço	Não
Faturação	Mensal
Meio(s) de pagamento	Débito Direto
Prazo de resposta a reclamações	7 dias
Serviços adicionais	-----

3 - Fornecimento de eletricidade

CPE ⁽¹⁾	
Potência contratada (kVA)	
Preço total ⁽²⁾	
Preço atual da energia (€/kWh)	
Preço atual da potência (€/dia)	
Opção tarifária	
Emissões de CO2	

(1) Obrigatório preenchimento apenas com a concretização do contrato.

(2) Considerado um consumo indicativo de 100 kWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas. Nas ofertas com vários períodos horários, considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.

4 - Informação ao consumidor

Tarifa Social

Aplicável

A Tarifa Social de eletricidade é uma medida adotada pelo Governo, aplicável aos consumidores domésticos de eletricidade que se encontrem em situação de carência socioeconómica, no quadro dos clientes vulneráveis e do aprofundamento do mercado energético, sem prejuízo dos princípios da transparência, da igualdade e do tratamento e da não discriminação, que estão sujeitos à aplicação de tais medidas.

A Lei 7-A/2016 de 30 de março, nos termos do artigo 121º, redesenhou os descontos sociais existentes para o acesso ao serviço essencial de fornecimento de energia, com vista à aplicação de um modelo único e automático e ao alargamento do atual número de beneficiários efetivos, sem diminuição do valor do desconto face aos descontos sociais em vigor e determinou que o valor do desconto iria produzir efeitos a partir de 1 de julho de 2016.

Clientes com necessidades especiais

Aplicável

Sem prejuízo dos direitos especiais, os clientes com necessidades especiais devem tomar medidas de precaução adequadas à sua situação, nomeadamente no que se refere a sistemas de alimentação, de socorro ou de emergência. Com vista a garantir o direito à informação e a um relacionamento comercial de qualidade são adotadas medidas adequadas às especificidades dos clientes com necessidades especiais.

Para assegurar esta forma de tratamento personalizado, os clientes com necessidades especiais devem registar-se junto da CBPOWER ENERGY, sendo necessário o preenchimento de formulário e apresentação de documentos comprovativos da situação invocada.

No caso de incapacidade temporária, o registo tem a validade de um ano. Este deve ser renovado ao fim desse período, caso se mantenha a situação que justificou a sua aceitação

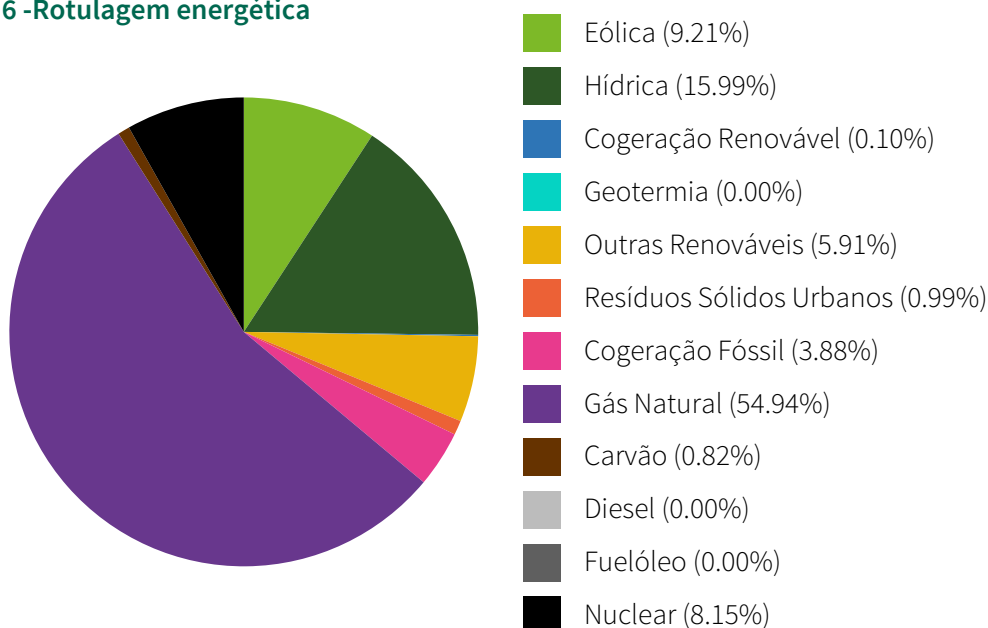


5 - Outros

No âmbito do previsto no RRC em vigor, o titular deste contrato, tendo conhecimento dos métodos de correção de anomalias nos equipamentos de medição, que não tenham origem em procedimentos fraudulentos, opta desde já pelo método de:

- Estimativa A ("Perfil")
- Estimativa B ("Consumo Fixo")

6 - Rotulagem energética



A assinatura pelo cliente das condições económicas tem carácter de solicitação de contratação com a CBPOWER ENERGY.

7 - Aceitação das condições

A assinatura pelo cliente das condições económicas tem carácter de solicitação de contratação com a CBPOWER ENERGY.

Assinatura

Data